



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor de R\$ 82.082,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.415/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 82.082,00 (oitenta e dois mil e oitenta e dois reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.04.122.0001.2095 - CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	617	01.000.000	82.082,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2021, apurado na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Ordinários, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal